

Serviço

Perícia Tributária

Exame contábil e fiscal de autuações, créditos, bases de cálculo e valores em discussão nas esferas judicial e administrativa.

A controvérsia tributária é jurídica. O valor em discussão é técnico.

Em disputas tributárias, a tese só produz efeito quando os números a acompanham: base de cálculo, créditos, apurações e reflexos em cada período. A SGEx examina escrituração contábil e fiscal, obrigações acessórias e documentos de suporte, por nomeação judicial ou como assistente técnica das partes, em processos judiciais e administrativos.

Quando a SGEx é chamada

Defesas e recursos contra autos de infração em processos administrativos fiscais.

Execuções fiscais, embargos e ações anulatórias com discussão de valores.

Repetição de indébito, compensação e apuração de créditos reconhecidos em decisão.

Glosa de créditos de PIS, Cofins, ICMS ou IPI.

Discussões sobre IRPJ e CSLL, base de cálculo e ajustes de apuração.

Como a SGEx atua

Escrituração como prova

Livros contábeis e fiscais, arquivos do SPED e documentos de suporte confrontados com a autuação.

Período a período

Cada competência apurada separadamente, com a origem de cada diferença identificada.

Cálculo por tese

Quando a controvérsia é jurídica, cada tese é quantificada para que o julgador decida.

A perícia não substitui a tese jurídica: mostra quanto ela vale e se os registros a sustentam.

O que a SGEx resolve

Perguntas que a perícia tributária responde.

A base de cálculo autuada está correta?

Recomposição da base a partir da escrituração e dos documentos fiscais.

Os créditos glosados têm suporte?

Exame de documentos, da natureza dos dispêndios e do vínculo com a atividade.

Quanto vale o crédito reconhecido?

Apuração de indébito e de valores a compensar, com atualização.

A escrituração é consistente?

Cruzamento entre contabilidade, SPED, declarações e documentos fiscais.

O valor em execução está correto?

Conferência da certidão de dívida ativa e dos acréscimos cobrados.

Qual o efeito de cada tese?

Quantificação dos reflexos tributários de cada critério em discussão.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1**Autuação e quesitos**

Delimitação dos fatos, períodos e tributos em discussão.

2**Escrituração**

Levantamento de livros, SPED, declarações e documentos fiscais.

3**Recomposição**

Apuração por período e por critério, com memória de cálculo.

4**Laudo ou parecer**

Respostas diretas, diferenças identificadas e anexos de suporte.

O que examinamos: autos de infração e decisões administrativas, certidões de dívida ativa, escrituração contábil e fiscal, arquivos do SPED (ECD, ECF e EFD), declarações, notas fiscais e contratos.

Entregáveis: laudo pericial, parecer técnico, recomposição de bases e créditos, cálculo de indébito, respostas a quesitos e crítica técnica de laudo.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br

Serviços

Perícia Contábil
Contabilidade Forense
Cálculos Judiciais e Contadoria
Perícia Contábil Criminal

Especialidades

Tributário e Execuções Fiscais
Contabilidade e Auditoria Forense
Recuperação Judicial e Insolvência
Assistência Técnica Pericial

Atuação

Tributário Judicial e Administrativo
Penal Empresarial
Empresarial e Societário

Setores

Indústria, Manufatura e Bens de Consumo
Agronegócio
Energia e Recursos Naturais
Farmacêutico e Distribuição de Medicamentos

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Por que conversar com a SGEx

Perícias, Disputas e Serviços Forenses.

Independência técnica

A SGEx não presta assessoria jurídica nem representa interesses: examina, calcula e demonstra.

Equipe multidisciplinar

Contabilidade, economia, direito, administração, finanças e engenharia no mesmo trabalho.

Experiência em forensics

Profissionais com passagens por FTI Consulting, PwC, BDO, Deloitte, KPMG e Mazars.

Método rastreável

Premissas explícitas, memória de cálculo e conclusões que podem ser refeitas por terceiros.

Quem conduz o trabalho

Peritos contadores registrados no CNPC-CFC.



Sidney Gomes

Fundador e Sócio-Diretor do Grupo SGEx

Perito contador (CNP-CFC nº 7748) e perito judicial cadastrado no TJSP. Contador, economista, advogado e auditor, com mais de 20 anos em perícias, disputas e investigações.



Fabricio Franco

Coordenador de Operações e Perito Sênior de Disputas, Investigações e Serviços Forenses

Perito contador (CNP-CFC nº 8116). Atua em avaliação de sociedades, haveres, prestação de contas e lucros cessantes, e responde pela aplicação de tecnologia nos trabalhos periciais.

Solicitar análise

Envie a autuação ou a decisão, os períodos envolvidos e a escrituração disponível. A SGEx avalia o escopo antes de apresentar qualquer proposta.

WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp